

LITORAL SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA.

Itanhaém, 16 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Itanhaém-SP
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Requerimento 182/2020

A Empresa recebeu o requerimento supra, através do qual a Câmara de Vereadores questiona:

“Qual a medida adotada pela empresa para recarregar o passe especial sem a apresentação do laudo, devido a pandemia?”

Em atendimento ao quanto solicitado, a Empresa pede vênua para repetir a informação apresentada perante o Ministério Público local:

- a empresa comunicou à Municipalidade na data de 26.06.2020 - através de quem recebeu o ofício 056/2020 que: “excepcionalmente, em virtude da Pandemia COVID-19, os cartões não renovados por ausência de laudo médico foram liberados, imediatamente ao momento da notificação. Informa, todavia, que a excepcionalidade se restringe ao período de calamidade pública e, tão logo seja possível aos usuários obter o laudo médico pertinente, as renovações deverão ser providenciadas pelos passageiros.”

Esperamos que os esclarecimentos ora apresentados sejam suficientes e nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Por fim, certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos, atenciosamente.


LITORAL SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA

Av. Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel - Itanhaém - SP
CEP:11740-000 - Fone/Fax: (13) 3426-2316 - e-mail: litoral-sul@uol.com.br

Rec. Lus. 22/11/2020. 19.11.2020.